

Portaria DIR nº 649/2016

Florianópolis, 27 de julho de 2016.

*Concede Bolsa Parcial de Estudos aos alunos do **Curso de Graduação em Administração**, no semestre 2016/2, nos termos da Portaria nº 635/2016.*

O Diretor Geral da Faculdade Cesusc, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - CESUSC, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Bolsa de 50% (cinquenta por cento), de que trata o § 1º, do Art. 1º da Portaria nº 635 de 29.06.2016 para os seguintes alunos:

- 1ª fase (2016/1) – [1613012] – NATÁLIA BENI FONTANELLA ZUNINO
- 2ª fase (2016/1) – [1523008] – JOINE DA SILVA SOETHE
- 3ª fase (2016/1) – [1513026] – PAULA PERDICARIS DEGANI
- 4ª fase (2016/1) – [1423008] – GABRIELA BATTISTI DE SOUZA
- 5ª fase (2016/1) – [1413114] – GISELE ZAFFERI
- 6ª fase (2016/1) – [1323022] – LUISA BUNN ZOMER
- 7ª fase (2016/1) – [1313005] – ARTUR AGOSTINI LANGE

Art. 2º Os interessados poderão interpor recurso (fundamentado) do resultado constante no Art. 1º desta Portaria na Central de Relacionamento e Atendimento ao Aluno até às 21 horas do dia 29/07/2016.

Observe a Tesouraria.
Dê-se ciência aos interessados.



Flávio Balbinot
Diretor Geral